Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.693, DE 08 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NOS CONTRATOS E CONVÊNIOS DO GABINETE DO PREFEITO RELACIONADOS A COMUNICAÇÃO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/ SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica delegado ao Servidor Willian Ambar de Novaes, CPF: 213.088.178-51, ocupando do Cargo Assessor do Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito a celebração de Contratos, convênios, termos ou acordos de cooperação, termos de fomento, auxílio ou subvenção, incluindo as atividades de gerenciamento, prestação de contas, aditivos, e todos os demais atos que se relacionam aos respectivos instrumentos jurídicos relacionados, exclusivamente, à Comunicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/03/2022, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 5.666, de 08 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 08 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES SECRETÁRIO DE GOVERNO